

## PARTILHA/ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POR DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL – IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Escritura Pública lavrada por Serviço Notarial competente.  
(Lei nº 6.015/1973, art. 221, I c/c Lei nº 13.105/2015, art. 610, §§ 1º e 2º c/c Resolução nº 35/2007-CNJ c/c Lei 11.441/2007 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigos 557 e 568)
- ◆ Guia do ITCMD - Doação, quitada, se houver excesso de meação configurada na partilha, ou Declaração de Não Incidência, caso a partilha tenha sido equânime.  
(Lei nº 6.015/1973, artigo 289 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 504)
- ◆ Guia do FUNREJUS, quitada.  
(Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 491 c/c Lei Estadual nº 12.216/1988)

*Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.*